



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM E JARDINAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 13.416.726/0001-51 (Conforme Processo Licitatório Carta Convite nº 01/2014)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – CNPJ 13.416.726/0001-51, com sede na Rua José Oiticica, 300, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, por sua Representante Legal Sra. Patrícia Valero Caprero, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços terceirizados de limpeza interna e externa, copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 001/2014, e proposta de folhas 247 do referido procedimento licitatório, e instruções e responsabilidade da Direção Geral da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância (valor mensal) de **R\$ 5.684,80 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e na Carta Convite nº 001/2014, com recursos oriundos da dotação 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ, subelemento 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e conservação de demais setores da administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE fará os pagamentos mensalmente, com a apresentação para conferência dos relatórios e requisições próprias conforme determinação da Diretoria Geral da Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e na Carta Convite nº 001/2014, e cumprir com todas as exigências constantes no Edital da Carta Convite nº 001/2014 e atender as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica até o dia 10 de cada mês, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

P



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá além de cumprir com as obrigações já constantes no Edital, deverá fornecer todo e qualquer material e equipamentos indispensáveis a boa execução dos serviços, observadas e atendidas todas as exigências estabelecidas pelas normas de segurança (NRs), com materiais de primeira qualidade, testados e aprovados pelos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA: Este contrato estará em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE, em conformidade com a Lei 8.666/93.


E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 05 de maio de 2014.

CONTRATANTE


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador JERYERSON GOMES DA SILVA

CONTRATADA


KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ 13.416.726/0001-51
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
RG nº

NOME:
Rg nº